

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 77

Altera os termos dos Decretos nºs 09 e 10/77 de 28 de janeiro de 1977. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR os termos dos Decretos nºs 09 e 10/77 de 28 de janeiro de 1977, no que se refere às Carreiras de Agente Fazendário-Classe VII, Nível 23 e de Obras-Classe III, Nível 27, que em consonância aos termos do relatório / do no Processo nº 001/77, passa a ter a seguinte redação:


CARREIRA DE AGENTE FAZENDÁRIO:


VIANA DA CUNHA-da classe VI-Nível 22, para Classe VII-Nível 23, em.....01.01.77			
ITO INÁCIO PAIXÃO	idem	idem	idem
DUARTE LOPES	idem	idem	idem

CARREIRA DE FISCAL DE OBRAS:

VIANA DA CUNHA-da classe I-Nível 18, para classe II-Nível 19, em	01.01.77
DANIEL PORFIRIO	idem

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 dias do mês de fevereiro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DAVILIO SIDONIO CIONI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/02/1971
DE Nº 11
UMUARAMA, 28/02/1971
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO